

DECLARAÇÃO

Declaro que procedemos ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, conforme o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e no Regulamento do Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 8, à inscrição n.º 199438 e considera-se efetuado em 2024-05-17.

*n.º 4 do artigo 9.º do
Regulamento do Registo*

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação CASA DO POVO DA CERDEIRA E MOURA SERRA INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

NIPC 503316610

Sede R PRINCIPAL CERDEIRA 3305050

Fins principais: Apoio à Infância e Juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à família; Apoio às pessoas idosas; Apoio às pessoas com deficiência e incapacidade; Apoio à integração social e comunitária; Promover ações de Solidariedade Social, designadamente nos setores da infância, juventude e terceira idade, por sua iniciativa ou em cooperação com a segurança social.

Fins secundários: Atividades de caráter sociais, cultural, desportivo e recreativa, com a participação dos interessados e com a colaboração do estado, autarquias locais e INATEL e outras entidades particulares ou públicas, proporcionando o apoio que cada caso justifique, por forma a contribuir para a resolução dos problemas da União de Freguesias de Cerdeira e Moura da Serra e freguesias limítrofes.

Direção-Geral da Segurança Social, em 2024-05-27

Diretor-Geral



António Luiz

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 20007307133

Código de Verificação - 5JXCLSABAQXYTH7

Para verificar a autenticidade da declaração aceda à Segurança Social Direta, menu "Ação Social/Instituição Particular de Solidariedade Social" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados. Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

2ª VIA

2ª VIA